

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital.

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, as deliberações havidas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de dezembro de 2025.

Ponto Um – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para revogação da deliberação do ponto 3 da reunião de câmara realizada a 12 de maio de 2025, referente à celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a Leopardo Filmes, Lda.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aceitação da doação da PROZIS.COM, S.A., nos termos da alínea j) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Três - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para atribuição de apoio financeiro à Associação Empresarial da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Quatro - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do seu despacho, datado de 17 de dezembro de 2025, tendente à revogação da decisão de contratar e a extinção do procedimento – “CONSTRUÇÃO DA LOJA DE CIDADÃO DA PÓVOA E LANHOSO”, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Cinco - Proposta da Sra. Vereadora com o pelouro da Coesão Social e Habitação para aprovação do Regulamento Municipal de Gestão do Parque Habitacional do Município da Póvoa de Lanhoso, determinando o início do procedimento e participação procedimental.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.



Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu
enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 23 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,

(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)